



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital de Retificação nº 48, de 11 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) CAMPUS Serrinha, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 282 de 18 de março de 2022 publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2022, Seção 2, página 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, torna pública a retificação do **Edital nº 47, de 06 de novembro de 2025**, referente ao PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, MODALIDADE EaD - ANO LETIVO 2026 - IF BAIANO CAMPUS SERRINHA.

1. Retificar parcialmente o **subitem 4.5 e remover o subitem 4.5.1**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

4.5 Para se inscrever neste processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá realizar todos os seguintes passos, conforme indicado pelo sistema on-line de inscrição:

a) acessar o sistema on-line de inscrições do processo seletivo, disponível no site: <https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-serrinha-2026/>

b) criar o seu usuário no sistema on-line de inscrições;

c) Acessar o sistema on-line de inscrições, selecionar o processo seletivo, o curso desejado e preencher o formulário de inscrição;

d) Após realizar a inscrição, conforme o item anterior, o candidato deve anexar os seguintes documentos obrigatórios digitalizados:

- HISTÓRICO ESCOLAR ou a DECLARAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO MÉDIO (ANEXO I);
- Laudo/Relatório médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com referência ao correspondente CID, somente para candidatos PCD

4.5.1. O(A) candidato(a) que não apresentar documentação comprobatória ou que apresentá-la com inconformidades, para concorrer às vagas reservadas, será realocado(a) na ampla concorrência ou em outra modalidade a que faça jus, conforme as regras de redistribuição.

4.5.2. Os(As) candidatos(as) Pessoas com Deficiência (PcD) que tiverem seus laudos, seus exames ou seus relatórios não homologados por um(a) dos(as) profissionais da área de saúde do IF Baiano perderão o direito de concorrer nessa modalidade e sua inscrição será realocada nas demais cotas que fizer jus.

LEIA-SE:

4.5 Para se inscrever neste processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá realizar todos os seguintes passos, conforme indicado pelo sistema on-line de inscrição:

a) acessar o sistema on-line de inscrições do processo seletivo, disponível no site: <https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-serrinha-2026/>

b) criar o seu usuário no sistema on-line de inscrições;

c) Acessar o sistema on-line de inscrições, selecionar o processo seletivo, o curso desejado e preencher o formulário de inscrição;

d) Após realizar a inscrição, conforme o item anterior, o candidato deve anexar os seguintes documentos obrigatórios digitalizados:

- ~~HISTÓRICO ESCOLAR ou a DECLARAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO MÉDIO (ANEXO I);~~
- Laudo/Relatório médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com referência ao correspondente CID, **somente para candidatos PCD.**

~~4.5.1. O(A) candidato(a) que não apresentar documentação comprobatória ou que apresentá-la com inconformidades, para concorrer às vagas reservadas, será realocado(a) na ampla concorrência ou em outra modalidade a que faça jus, conforme as regras de redistribuição.~~

4.5.2. Os(As) candidatos(as) Pessoas com Deficiência (PcD) que tiverem seus laudos, seus exames ou seus relatórios não homologados por um(a) dos(as) profissionais da área de saúde do IF Baiano perderão o direito de concorrer nessa modalidade e sua inscrição será realocada nas demais cotas que fizer jus.

2. Remover o **subitem 4.9**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

4.9. As inscrições somente serão homologadas após a comprovação da documentação exigida no Edital.

LEIA-SE:

~~4.9. As inscrições somente serão homologadas após a comprovação da documentação exigida no Edital.~~

3. Retificar parcialmente o **subitem 4.13**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

4.13. Caso seja identificada mais de uma inscrição para o mesmo(a) candidato(a), será considerada válida apenas a que corresponder integralmente à documentação apresentada, invalidando-se as outras.

LEIA-SE:

4.13. Caso seja identificada mais de uma inscrição para o mesmo(a) candidato(a), será considerada válida apenas a **última** apresentada, invalidando-se as outras.

4. Remover o **subitem 4.16**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

4.16. A não anexação dos documentos exigidos por este Edital, ou a anexação de qualquer arquivo diferente do solicitado resultará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo.

LEIA-SE:

~~4.16. A não anexação dos documentos exigidos por este Edital, ou a anexação de qualquer arquivo diferente~~

~~do solicitado resultará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo.~~

5. Retificar parcialmente o **item 6**, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

6. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 Documentação para todos os candidatos:

a) histórico escolar do ensino médio ou a DECLARAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO MÉDIO (ANEXO I) ou comprovante de certificação do ENCCEJA (nível médio);

b) Laudo/Relatório médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com referência ao correspondente CID, somente para candidatos PCD.

6.2. Para a homologação da inscrição no processo seletivo regido por este Edital, o(a) candidato(a) deverá anexar a documentação exigida, legível, sem cortes, em formato PDF, obrigatoriamente, dentro do período de inscrição informado no cronograma (Quadro 1) do Edital.

6.3. As datas e os locais para apresentação da documentação original serão publicados através de edital de convocação para matrícula, no site do IF Baiano, no endereço eletrônico <https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-serrinha-2026/>.

LEIA-SE:

6. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 Documentação para os candidatos PCD:

~~a) histórico escolar do ensino médio ou a DECLARAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO MÉDIO (ANEXO I) ou comprovante de certificação do ENCCEJA (nível médio);~~

b) Laudo/Relatório médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com referência ao correspondente CID, somente para candidatos PCD.

~~6.2. Para a homologação da inscrição no processo seletivo regido por este Edital, o(a) candidato(a) deverá anexar a documentação exigida, legível, sem cortes, em formato PDF, obrigatoriamente, dentro do período de inscrição informado no cronograma (Quadro 1) do Edital.~~

6.3. As datas e os locais para apresentação da documentação **necessária para matrícula** serão publicados através de edital de convocação para matrícula, no site do IF Baiano, no endereço eletrônico <https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-serrinha-2026/>.

6. As demais disposições do **Edital nº 47, de 06 de novembro de 2025**, seguem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 11/11/2025 12:33:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 771552
Verificador: 4a476fe88f
Código de
Autenticação:

